

## **Parecer nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

Considerando o recebimento de ouvidoria, denúncias e reuniões realizadas, após análise e parecer da Comissão de Conselheiros, apresentada em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 15 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa se manifesta solicitando que o Município/Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observe os seguintes quesitos para contratação da Entidade/Fornecedor, que vier a assumir o Restaurante Popular 1 a partir de 15/10/2023:

1. Certificar quais entendimentos estão sendo mantidos entre ambas as partes, no tocante à ocorrência de filas demoradas no equipamento;
2. Fiscalizar se o novo fornecedor terá endereço em nosso município, para tratar de eventuais questões relacionadas à pessoa idosa;
3. Conferir solicitação de um grupo de idosos, que reivindicam bancos na parte externa do Restaurante Popular e acesso ao banheiro interno. Sugestão: Construir um banheiro externo ou acesso externo ao banheiro;
4. Verificar com setor jurídico e técnico, sobre ter assento para pessoa idosa, espaço para deficiente e outras prioridades. O equipamento garante acessibilidade? Como fica esta questão? Qual a viabilidade de colocação de bancos na fila, sendo que não queremos que as mesmas ocorram? Buscar formas para melhorar a acessibilidade, inclusão e a convivência de públicos diversos.
5. Analisar estrutura física do Restaurante Popular 1 (um caixa e uma linha de atendimento);
6. Oportunizar ambiente para diálogo, espaço para atividades de lazer (que sejam planejadas ações de curto, médio e longo prazo para atender o direito de acesso integral e transversal às pessoas idosas do município – exemplo de que os mesmos querem conversar e ter vínculo social);
7. Tornar o questionário de satisfação, como uma pesquisa mais abrangente, indo além do cardápio.

## **GESTÃO COMDI 2021-2023**